



Resposta a recurso da candidata Daiane de Souza Alves

Pré-Seleção de Bolsistas de Estágio de Doutorado no Exterior (PDSE/CAPES)

Em consulta aos membros da comissão, seu presidente, em resposta à solicitação de esclarecimentos, da parte da candidata Daiane de Souza Alves, sobre a discrepância da nota da proposta de pesquisa pelo examinador 5 em relação àquelas dos outros examinadores, esclarece que todos os membros pontuaram as propostas de pesquisa de acordo com o barema previamente discutido, acordado e divulgado, que permitia pontuação correspondente às categorias de insuficiente, regular, bom e excelente, cujos totais podem atingir respectivamente zero, 25, 50 e 100. O barema divulgado pode gerar diferenças entre as notas dos examinadores, pois, mesmo que uma proposta de pesquisa seja analisada por todos como oscilando entre bom e excelente, a pontuação pode variar a depender de como cada item foi pontuado nessas categorias. Destaque-se o rigor técnico avaliativo da Comissão, já apontado pela candidata.

O recurso, nesse sentido, fica **indeferido**.

Mariana, 23 de fevereiro de 2021

assinado no original

Prof. Dr. Fábio Duarte Joly

Presidente da Comissão